

PORTARIA Nº 605, DE 16/09/2024

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202403762

Descrição sintética do serviço a ser executado: Atuação nos Pontos de Transmissão conforme Art. 70 da Resolução TRE/ES 24/2024

Período do evento: De 03/10/2024 até 07/10/2024.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 0

Localidades:

| MUNICÍPIO | ESTADO | DATA DE CHEGADA | DATA D E SAÍDA | TRASLADO      | USO CARRO TRE | HOSPEDAGEM FORNECIDA | VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO) |
|-----------|--------|-----------------|----------------|---------------|---------------|----------------------|---------------------------|
| Pinheiros | ES     | 03/10/2024      | 07/10 /2024    | Não se aplica | Sim           | Não                  | R\$ 0,00                  |

Detalhamentos:

| LOCALIDADE                     | DIAS ÚTEIS | Q T D DIÁRIAS | VALOR DIÁRIA | ADIC DESLOC | DESCONTO AUX. ALIMENT | GLOSA    | VALOR TOTAL  |
|--------------------------------|------------|---------------|--------------|-------------|-----------------------|----------|--------------|
| FLAVIO MARCELO MONTEIRO VILELA |            |               |              |             |                       |          |              |
| Pinheiros                      | 3          | 4,50          | R\$ 610,88   | R\$ 0,00    | (R\$ 189,96)          | R\$ 0,00 | R\$ 2.559,00 |
|                                |            | 4,50          |              |             |                       |          | R\$ 2.559,00 |
|                                |            |               |              |             |                       |          | R\$ 2.559,00 |

Beneficiários:

| NOME                           | CARGO | LOTAÇÃO | AUX. ALIM    | A C . MEMBRO? | GLOSA    | VALOR DIÁRIA |
|--------------------------------|-------|---------|--------------|---------------|----------|--------------|
| FLAVIO MARCELO MONTEIRO VILELA | FC-03 | Vitória | R\$ 1.393,10 | Não           | R\$ 0,00 | R\$ 2.559,00 |

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO  
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 604, DE 16/09/2024

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202403742